



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0943/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Tiago Bega Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	1

PORTARIA

PORTARIA/SEEC Nº 038/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a elaboração, regulamentação e aprovação do Regimento Interno da Escola Municipal “Marinha do Brasil”, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a nova versão do Regimento Interno Escolar da Escola Municipal “Marinha do Brasil” nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para encaminhamento ao Setor competente da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul –SED-MS, com vigência a partir do ano 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados-MS, 05 de julho de 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
 Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
 MUNICÍPIO - GLÓRIA DE DOURADOS - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 05 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA DAS NEVES MEDEIROS LOPES	475.635.831-49	9079 /00007/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Edilson de Azevedo	Matrícula: 00000191
Cargo: Fiscal de Tributos Municipais / 118	Assinatura:

Data de afixação: 05/07/2021

Data de desafixação: 20/07/2021